

PORTARIA N.º 15.617, DE 10/01/2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE INTEGRARÃO COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO NA LEI 3.529 DE 13.12.2011.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.436/2001) e do Decreto Municipal nº 12.507/2004 ao Novo Código Florestal instituído pela Lei Federal nº 12.651/2012, e ainda às demais leis federais e estaduais que regulam matérias ambientais com reflexo nos municípios.

CONSIDERANDO o prazo fixado para a execução destes trabalhos;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de estudos, pesquisas e discussões com a comunidade aracruzensa a fim de elaborar proposta de lei contendo o projeto do Novo Código Municipal de Meio Ambiente a ser encaminhado à Câmara de Vereadores de Aracruz/ES, e do novo Projeto do Decreto Regulamentador a ser encaminhado para aprovação e sanção do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Técnica para promover os estudos necessários à revisão e atualização do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.436/2001) e do Decreto Municipal nº 12.507/2004 ao Novo Código Florestal instituído pela Lei Federal nº 12.651/2012, e demais leis que regulam matérias ambientais com reflexo nos Municípios.

Art. 2º A Comissão Técnica deverá realizar as seguintes atividades:

I – Realizar estudos com vistas a promover a revisão da legislação ambiental do Município de Aracruz/ES, especialmente o Código Municipal de Meio Ambiente (Lei 2.436/2001) e o Decreto Municipal nº 12.507/2004.

II – Adequar e atualizar o Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.436/2001) e do Decreto Municipal nº 12.507/2004 ao Novo Código Florestal instituído

pela Lei Federal nº 12.651/2012, e ainda às demais leis federais e estaduais que regulam matérias ambientais.

III – Formular proposta de lei a ser apresentada à sociedade aracruzensense para, após considerações, debates e opiniões, elaborar o projeto de lei do novo Código Municipal de Meio Ambiente a ser encaminhado à Câmara de Vereadores de Aracruz/ES para apreciação, e do novo Projeto do Decreto Regulamentador a ser encaminhado para aprovação e sanção do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Art. 3º A Comissão Técnica será composta por 08 (oito) servidores.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de que trata esta Portaria, a saber:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|-------------------------------|-----------|------------|
| Gelson Antonio do Nascimento | 29644 | Presidente |
| Samara Santório Tessarolo | 28527 | Membro |
| Eva Rosiney da Silva Cordeiro | 21922 | Membro |
| Sabrina da Silva Barreto | 28968 | Membro |
| Marcilene Favalessa | 29664 | Membro |
| Franciene de Campos Bortolini | 23282 | Membro |
| Bruna Machado Tose | 29205 | Membro |
| Mariza Giacomini Lozer | 31072 | Membro |

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão constante do Art. 1º desta portaria, perceberão a gratificação correspondente ao art. 110 da Lei nº 2.898 de 31.03.2006.

Art. 6º A Comissão Técnica deverá apresentar o resultado dos trabalhos e os projetos de lei até 20/06/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 20/12/2018.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 15.141, de 13/06/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal